



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo TC</b>           | 4570/989/23                            |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                              |
| <b>Município</b>             | Vinhedo                                |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO        |
| <b>Período</b>               | 08/2023                                |
| <b>Relator</b>               | Dr. Marco Aurélio Bertaiolli           |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS     |
| <b>Responsável</b>           | DARIO PACHECO DE MORAIS                |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                               |
| <b>CPF</b>                   | 600.060.568-49                         |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a <i>dado não informado</i> |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

Previdência Social.

#### **1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### **1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### **1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### **1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS**

#### **2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.3 - Redução do saldo sem recebimento no período**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

**Data da Geração:** 25/03/2024  
**Hora da Geração:** 18:55:31